ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 073/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal nº 1154 de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2° - Os recursos para atender o Art. 1° são provenientes de real excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a julho do corrente ano na fonte de recurso 82 - CUSTEIO ESTADO na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1801.1030100832.157	3390.32.00	82	0101	172.000,00
				172.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de agosto de 2020.

Rodrigo Freire Viana - Prefeito -